

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 64\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

**ASSINATURAS:**

	Ano	Semestre
Para o País	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO: Por cada página		4\$00

Os períodos de assinaturas centam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

**AVISO**

Os Ex.<sup>mos</sup> assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1989 até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas na recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 29-A/88, publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 26/88, de 30 de Junho.

## SUMÁRIO

**CONSELHO DE MINISTROS:**

Decreto-Lei n.º 114/88:

Fixa a remuneração a atribuir aos professores que prestam serviço em regime de horas extraordinárias ou em regime de acumulação.

Decreto-Lei n.º 115/88:

Introduz alteração ao artigo 44.28.90 da Pauta dos Direitos de Importação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 125/85, de 9 de Novembro.

**CHEFIA DO GOVERNO:**

Rectificações:

A Portaria n.º 52/88, publicada no *Boletim Oficial* n.º 49/88 de 3 de Dezembro.

A declaração da Direcção-Geral da Administração Local, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 43/88, de 25 de Outubro.

A Portaria n.º 53/88, publicada no *Boletim Oficial* n.º 51/88, de 17 de Dezembro.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:**

Despacho:

Homologando o Tribunal de Zona de Lém-Cachorro / Moínhos, com sede na Região Judicial da Praia.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO:**

Portaria n.º 54/88:

Põe em circulação selos da emissão «Jogos Olímpicos de Seul».

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:**

Portaria n.º 55/88:

Confirma o orçamento do Município do Fogo para o ano económico de 1989.

Portaria n.º 56/88:

Confirma o orçamento do Município de Santa Catarina para o ano económico de 1989.

Portaria n.º 57/88:

Confirma o orçamento do Município do Maio, para o ano económico de 1989.

Portaria n.º 58/88:

Confirma o orçamento do Município da Boa Vista para o ano económico de 1989.

Portaria n.º 59/88:

Confirma o orçamento do Município do Sal, para o ano económico de 1989.

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA: — No dia 25 de Novembro do corrente ano, foi publicado um Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 47/88, com o seguinte sumário:

**CONSELHO DE MINISTROS:**

**Decreto n.º 105-A/88:**

Cria, no CENFA, o curso de chefias.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes diversos.

---

**CONSELHO DE MINISTROS**

---

**Decreto-Lei n.º 114/88**

**de 31 de Dezembro**

Ao abrigo da autorização legislativa concedida pelo n.º 1, do artigo 1.º da Lei n.º 36/III/88, de 18 de Junho;

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 75.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

**Artigo 1.º**

A remuneração aos professores que prestam serviço em regime de horas extraordinárias ou em regime de acumulação nas escolas que abaixo se indicam passa a ser o seguinte, por cada tempo lectivo:

Escola de Formação de Professores do Ensino Secundário...	450\$00
Escolas Secundárias e Escolas do Magistério Primário ...	400\$00
Escolas do Ensino Básico Complementar	350\$00

**Artigo 2.º**

Os professores orientadores da prática pedagógica e estágio dos alunos nas Escolas do Magistério Primário passam a ter uma gratificação mensal de 3 500\$.

**Artigo 3.º**

Fica revogado o Decreto-Lei n.º 134/82, de 31 de Dezembro.

**Artigo 4.º**

Este decreto-lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1989.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*Pedro Pires — Corsino Tolentino — Arnaldo França.*

Promulgado em 26 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

**Decreto-Lei n.º 115/88**

**de 31 de Dezembro**

Ao abrigo da autorização legislativa concedida pelo artigo 7.º, n.º 1, alíneas d) e e) da Lei n.º 30/III/87, de 31 de Dezembro.

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 75.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

**Artigo único.**

É introduzida ao artigo 41.28.90 da Pauta dos Direitos de Importação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 125/85, de 9 de Novembro, a seguinte nota:

*Nota:* — Os caixões de chumbo importados pelas Agências Funerárias são livres de direitos.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*Pedro Pires — Tito Ramos — Arnaldo França.*

Promulgado em 26 de Dezembro de 1988.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

—o—

**CHEFIA DO GOVERNO**

**Secretaria-Geral do Governo**

**Rectificações**

Por ter saído inexacta, rectifica-se nos termos seguintes a Portaria n.º 52/88, publicada no *Boletim Oficial* n.º 49/88, de 3 de Dezembro:

No Ponto 3.º:

Onde se lê:

«O Director do FESA enviará os documentos de contas, acompanhados de cópia do despacho de confirmação durante 3 mês de Maio, ao Tribunal de Contas»-

Deve ler-se:

«O Director do FESA enviará os documentos de prestação de contas, acompanhados de cópia do despacho de confirmação durante o mês de Maio, ao Tribunal de Contas».

Secretaria-Geral do Governo, 20 de Dezembro de 1988.  
—A Secretária-Geral do Governo, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves.*

Por ter saído inexacta, rectifica-se nos termos seguintes a declaração do Camarada Director-Geral da Administração Local, publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 43/88, de 25 de Outubro:

No Capítulo 3.º:

Onde se lê:

— Artigo 28.º, número 1 — ... .. 744 600\$00

Deve ler-se:

— Artigo 28.º, número 1 — ... .. 794 600\$00

No Capítulo 5.º:

Onde se lê:

— Artigo 47.º, número 1 — ... .. 106 800\$00

Deve ler-se:

— Artigo 47.º, número 1 — ... .. 56 800\$00

Secretaria-Geral do Governo, 21 de Dezembro de 1988.  
— A Secretária-Geral do Governo, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*.

Por ter saído inexacta, rectifica-se nos termos seguintes a Portaria n.º 53/88, publicada no *Boletim Oficial* n.º 51/88, de 17 de Dezembro.

No artigo 4.º, alínea j):

Onde se lê:

«... não docente»;

Deve ler-se:

«... não discente»;

No artigo 5.º, alínea b):

Onde se lê:

«... funcionamento da Educação»;

Deve ler-se:

«... funcionamento da Delegação»;

Secretaria-Geral do Governo, 26 de Dezembro de 1988.  
— A Secretária-Geral do Governo, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona

#### Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77, de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79, de 31 de Dezembro, homólogo do Tribunal de Zona de Lém-Cachorro Moínhos, com sede na Região Judicial da Praia e a composição que abaixo se indica:

Membros efectivos:

- 1 — Luís de Andrade;
- 2 — Victor Manuel Gomes;
- 3 — Joaquim Moreira Pinto;
- 4 — Domingos dos Santos;
- 5 — Carlos Correia.

Membros suplentes:

- 1 — Franklim Benjamim de Pina Moreno;
- 2 — José Salazar Alves Moreira;
- 3 — Firmino Cardoso Moreno.

Ministério da Justiça, 7 de Dezembro de 1988. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

—oço—

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO

Portaria n.º 54/88

de 31 de Dezembro

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo, o seguinte:

Artigo único. São postos em circulação a partir do dia 26 de Dezembro de 1988 selos da emissão «Jogos Olímpicos de Seul» com as características e nas quantidades e taxas seguintes:

Selos:

Dimensões — 29,6 × 38,5mm.

Denteado — 14,25 × 135.

Impressão — Offset a 5 cores em folhas de 50 selos.

Papel — Especial para impressão offset.

Peso do papel — 102 G/SQM.

Cola — goma tropical.

Artista — M. Schulz.

Quantidades e taxas:

130.565 selos de 12\$.

180.565 selos de 15\$.

130.565 selos de 20\$.

130.565 selos de 30\$.

Casa Impressora — Österreichische Staatsdruckerei — Áustria.

Blocos:

Dimensões — 130 × 90 mm.

Quantidade — 10.000.

Impressão — offset a 5 cores.

Numeração — a preto, de 1 a 10.000.

Perfuração — 14,25 × 13,5.

preço (c/1 selo de 50\$).

Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo, 20 de Dezembro de 1988. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

### Direcção-Geral da Administração Local

Portaria n.º 55/88  
de 31 de Dezembro

Convindo confirmar o orçamento do Município do Fogo para o ano económico de 1989, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Deliberativo;

Ao abrigo do disposto na n.º 2 do artigo 10.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º É confirmado o orçamento do Município do Fogo para o ano económico de 1989, do seguinte modo:

#### I

##### RECEITAS ORDINÁRIAS

###### *Receitas correntes*

1 — Impostos directos ... ..	380 000\$00
2 — Impostos indirectos: <b>Taxas, licenças e outros serviços gerais pagos por empresas.</b> ... ..	1 079 100\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades ... ..	1 143 200\$00
4 — Rendimento de propriedades ... ..	70 000\$00
5 — Transferências correntes ... ..	10 789 696\$00
6 — Vendas de bens duradouros ... ..	30 000\$00
7 — Venda de serviço e bens não duradouros ... ..	16 123 740\$00
8 — Outras receitas correntes ... ..	3 681 864\$00

###### *Receitas de capital*

9 — Venda de bens de investimento ... ..	350 000\$00
10 — Transferência de capital ... ..	1 500\$00
13 — Outras receitas de capital ... ..	100\$00
14 — Reposições ... ..	1 500\$00

Soma das receitas correntes, de capital e reposições ... ..	33 650 700\$00
15 — Contas de ordem ... ..	431 000\$00

Total das receitas ordinárias ... .. 34 081 700\$00

#### II

##### DESPESAS ORDINÁRIAS

1 — Serviços gerais ... ..	18 999 900\$00
2 — Serviços de abastecimento de água e de produção e distribuição de energia eléctrica ... ..	11 677 100\$00
3 — Serviços de Urbanização e Obras ... ..	1 119 600\$00
4 — Serviços pela exploração do ciné-teatro Municipal ... ..	876 400\$00
5 — Despesas comuns ... ..	977 700\$00

Soma ... ..	33 650 700\$00
6 — Contas de ordem ... ..	431 000\$00

Total das despesas ordinárias ... .. 34 081 700\$00

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 1989.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 31 de Dezembro de 1988. — O Ministro, *Tito Ramos*.

Portaria n.º 56/88  
de 31 de Dezembro

Convindo confirmar o orçamento do Município de Santa Catarina para o ano económico de 1989, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Deliberativo;

Ao abrigo do disposto na n.º 2 do artigo 10.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º É confirmado o orçamento do Município de Santa Catarina para o ano económico de 1989, do seguinte modo:

#### I

##### RECEITAS ORDINÁRIAS

###### *Receitas correntes*

1 — Impostos directos ... ..	400 000\$00
2 — Impostos indirectos: <b>Taxas, licenças e outros serviços gerais pagos por empresas.</b> ... ..	5 598 300\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades ... ..	1 950 500\$00
4 — Rendimento de propriedades ... ..	—\$—
5 — Transferências correntes ... ..	10 409 604\$00
6 — Vendas de bens duradouros ... ..	10 000\$00
7 — Venda de serviço e bens não duradouros ... ..	14 042 100\$00
8 — Outras receitas correntes ... ..	2 500 000\$00

###### *Receitas de capital*

9 — Venda de bens de investimento ... ..	250 015\$00
10 — Transferência de capital ... ..	10 000\$00
13 — Outras receitas de capital ... ..	1 000\$00
14 — Reposições ... ..	20 000\$00

Soma das receitas correntes, de capital e reposições ... ..	35 191 519\$00
15 — Contas de ordem ... ..	550 000\$00

Total das receitas ordinárias ... .. 35 751 519\$00

#### II

##### DESPESAS ORDINÁRIAS

1 — Serviços gerais ... ..	20 812 992\$00
2 — Serviços de abastecimento de água ... ..	2 310 800\$00
3 — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica ... ..	4 811 600\$00
4 — Serviços de urbanização e obras ... ..	4 959 000\$00
5 — Serviços de Ciné-Teatro Municipal ... ..	1 246 500\$00
6 — Despesas comuns ... ..	1 050 627\$00

Soma ... ..	35 191 519\$00
7 — Contas de ordem ... ..	550 000\$00

Total das despesas ordinárias ... .. 35 741 519\$00

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 1989.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 31 de Dezembro de 1988. — O Ministro, *Tito Ramos*.

**Portaria n.º 57/88**  
**de 31 de Dezembro**

Convindo confirmar o orçamento do Município do Maio para o ano económico de 1989, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Deliberativo;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local, e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º É confirmado o orçamento do Município do Maio para o ano económico de 1989, do seguinte modo:

**I**

**RECEITAS ORDINAÁRIAS**

*Receitas correntes*

1 — Impostos directos ... ..	24 530\$00
2 — Impostos indirectos: Taxas, licenças e outros serviços gerais pagos por empresas.	165 000\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades ...	673 500\$00
4 — Rendimento de propriedades... ..	25 000\$00
5 — Transferências correntes ... ..	5 376 344\$00
6 — Venda de bens duradouros ... ..	134 000\$00
7 — Venda de serviço e bens não duradouros ... ..	6 280 000\$00
8 — Outras receitas correntes ... ..	2 100 000\$00

*Receitas de capital*

9 — Venda de bens de investimento ... ..	1 000 000\$00
10 — Transferência de capital ... ..	10 270\$00
13 — Outras receitas de capital ... ..	60 000\$00
14 — Reposições ... ..	19 350\$00

Soma das receitas correntes, de capital e reposições ... ..	15 868 000\$00
15 — Contas de ordem ... ..	100 000\$00

Total das receitas ordinárias ... .. 15 968 000\$00

**II**

**DESPEAS ORDINÁRIAS**

1 — Serviços gerais ... ..	9 035 800\$00
2 — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica ... ..	2 635 000\$00
3 — Serviços de Urbanização e Obras ... ..	879 670\$00
4 — Despesas comuns... ..	3 317 530\$00

Soma... ..	15 868 000\$00
5 — Contas de ordem... ..	100 000\$00

Total das despesas ordinárias ... .. 15 968 000\$00

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 1989.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 31 de Dezembro de 1988. — O Ministro, *Tito Ramos*.

**Portaria n.º 58/88**  
**de 31 de Dezembro**

Convindo confirmar o orçamento do Município da Boa Vista para o ano económico de 1989, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Deliberativo;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º É confirmado o orçamento do Município da Boa Vista para o ano económico de 1989, do seguinte modo:

**I**

**RECEITAS ORDINAÁRIAS**

*Receitas correntes*

1 — Impostos directos ... ..	95 000\$00
2 — Impostos indirectos: Taxas, licenças e outros serviços gerais pagos por empresas.	91 000\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades ...	197 900\$00
4 — Transferências correntes ... ..	6 403 691\$00
5 — Venda de bens duradouros ... ..	130 000\$00
6 — Venda de serviço e bens não duradouros.	5 086 500\$00
7 — Outras receitas correntes ... ..	1 500 500\$00

*Receitas de capital*

8 — Venda de bens de investimento ... ..	150 000\$00
13 — Outras receitas de capital ... ..	2 000\$00
14 — Reposições ... ..	3 000\$00

Soma das receitas correntes, de capital e reposições ... ..	13 659 591\$00
15 — Contas de ordem ... ..	140 409\$00

Total das receitas ordinárias ... .. 13 800 000\$00

**II**

**DESPEAS ORDINÁRIAS**

1 — Serviços gerais ... ..	8 126 200\$00
2 — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica e água ... ..	4 774 791\$00
3 — Serviços de Urbanização e Obras ... ..	123 600\$00
4 — Despesas comuns... ..	635 000\$00

Soma... ..	13 659 591\$00
5 — Contas de ordem... ..	140 409\$00

Total das despesas ordinárias ... .. 13 800 000\$00

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 1989.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 31 de Dezembro de 1988. — O Ministro, *Tito Ramos*.

**Portaria n.º 59/88**  
**de 31 de Dezembro**

Convindo confirmar o orçamento do Município do Sal para o ano económico de 1989, devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Deliberativo;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto n.º 47/80, de 2 de Julho;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local, e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º É confirmado o orçamento do Município do Sal para o ano económico de 1989, do seguinte modo:

Despachos do Camarada Ministro da Indústria e Energia:

De 28 de Setembro de 1988:

João Crisóstomo da Cruz Silva, técnico superior de 2.ª classe, do Ministério da Indústria e Energia — Direcção-Geral de Energia — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro de 1988).

De 11 de Outubro:

Valdemar Júlio Brito Correia, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Indústria — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1988).

De 17:

Maria Madalena Brito Neves, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Indústria em comissão de serviço como Directora do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1988).

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 28 de Novembro de 1988:

José Maria Sanches Tavares, condutor-auto de pesados de 1.ª classe, do quadro da Direcção Regional de Santiago — exonerado a seu pedido das referidas funções, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1988.

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Primeiro Ministro:

De 2 de Agosto de 1988:

Maria Auxiliadora Oliveira da Cruz — dada por finda a comissão de serviço, que vinha desempenhando no Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, como recepcionista a partir de 2 de Agosto de 1988.

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 1 de Novembro de 1988:

Roberto Bonifácio de Oliveira Fonseca, Director de Finanças — nomeado vogal efectivo do Conselho do Serviço técnico-aduaneiro para o biénio 1988/89.

Carlos Albertino Barreto de Carvalho Veiga, sócio-gerente da Firma Carlos Veiga, Ld.ª, José Joaquim Lopes da Silva, sócio-gerente da Firma Estabelecimentos Bossa Nova, Ld.ª, e António Pedro Soares de Carvalho, sócio-

-gerente da Firma Ilha Técnica, Ld.ª, — nomeados vogais efectivos do Conselho do Serviço técnico-aduaneiro para o biénio 1988/89.

Aquilino de Azevedo Camacho, Raúl de Andrade e Isidoro Duarte Soares de Carvalho, gerentes comerciais — nomeados vogais suplentes do Conselho do Serviço técnico-aduaneiro para o biénio de 1988/89.

De 10 de Dezembro:

Maria Isabel Souto Amado da Cruz, viúva e representante de Matias, Deonela, Euricles, Leila e Catiza Isabel Amado da Cruz, filhos menores de Carlos Sanches da Cruz, que foi 1.º sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública, falecido no dia 22 de Janeiro último — fixada ao abrigo do disposto no § 1.º do artigo 328.º do Estatuto do Funcionalismo a pensão mensal de 13 201\$40, sendo 6 600\$70 para si e 6 600\$70 para os filhos menores, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 1988.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita na verba do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-B do orçamento vigente do Ministério das Finanças. (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 1988).

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Pescas:

De 20 de Julho de 1988:

Avelino Tavares — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe, do Instituto de Promoção do Desenvolvimento da Pesca Artesanal do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pesca.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no subsídio atribuído ao Instituto de Promoção do Desenvolvimento da Pesca Artesanal. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1988).

De 1 de Novembro:

Alberto Joséfá Barbosa, integrado definitivamente, na Função Pública como técnico superior de 2.ª classe da Secretaria de Estado das Pescas, conforme despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 39 de 24 de Setembro de 1988, na Direcção-Geral das Pescas.

O encargo resultante da despesa tem cabimento no capítulo 3.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 1988).

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

De 17 de Outubro de 1988:

António Pereira Semedo, auxiliar de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Pecuária — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, a auxiliar de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita do capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro de 1988).

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Dezembro de 1988:

Estevão Semedo, condutor-auto de pesados de 1.ª classe, da Direcção Regional de Santiago do Ministério das Obras Públicas — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotaventó, emitido em sessão de 14 de Outubro de 1988, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais de 14 de Outubro de 1988, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 135 000\$ (cento e trinta e cinco mil escudos), sujeita à rectificação calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 1 de Março, correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Desconta nas suas pensões mensalmente, a quantia de 683\$, duma dívida no total de 81 971\$40, amortizável em 120 prestações mensais e consecutivas,

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1988).

Despachos do Camarada Director-Geral de Saúde, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 17 de Outubro de 1988:

Coloca os técnicos auxiliares de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, nas estruturas de saúde, conforme a lista que se segue:

Hospital «Dr. Baptista de Sousa»

**Técnico auxiliar de 3.ª classe;**

Auxiliares de laboratório:

Manuel de Jesus Gomes Andrade;  
Maria do Livramento Cardoso Oliveira Lima;  
Maria de Lourdes Delgado Gomes;  
Maria Manuela Costa Pereira;  
Neusa Nascimento Lima;

Auxiliares de radiologia;

**João Manuel Fortes Cruz;**  
Maria do Livramento Duarte Delgado.

Atendentes de saúde:

Ana Maria do Rosário Silva;  
António Maria Spencer Brito;  
António Pedro Silva da Luz;  
Arnalda Lima Fortes;  
Eduína Júlia Pires;  
Eloisa Nascimento da Graça;  
Emília Neves Brito;  
Fernanda Jesus Monteiro;  
Filomena da Cruz dos Santos;

Helena Anita da Cruz dos Santos;  
Isabel Lima Fortes;  
Maria Manuela dos Santos Gomes;  
Lúcia Rodrigues David;  
Lucília Sanches Cardoso;  
Maria Helena Delgado Brito;  
Maria de Fátima Pires Crisóstomo;  
Maria Rita da Graça;  
Maria Tereza de Pina;  
Rosa Josefa Sousa Silva;  
Rosa Maria Amarante Cardoso.

Delegacia de Saúde do Fogo

**Técnico auxiliar de 3.ª classe;**

Auxiliares de laboratório:

Maria Socorro Gonçalves Monteiro;  
Lucinina Emília Vieira de Andrade Lopes.

Auxiliares de radiologia:

Manuel António Mendes Monteiro.

Atendentes de saúde:

Domingos Pires Gomes;  
Fausto Manuel de Pina;  
Hipólito Socorro Spínola Barbosa;  
João Domingos Pires Garcia José Marcelino;  
João José Pires;  
José Vieira de Pina,  
Luciano Pereira Barros;  
Nicolau da Cruz Pina Araújo;  
Nira Correia Gonçalves;  
Paulina Dias de Barros.

Delegacia de Saúde de S. Nicolau

**Técnico auxiliar de 3.ª classe;**

Auxiliares de laboratório:

Celestina Maria dos Anjos.

Auxiliar de radiologia:

Orlando Pinto Ramos.

Delegacia de Saúde do Maio

**Técnico auxiliar de 3.ª classe;**

Auxiliares de laboratório:

Emanuel Inês Spencer.

Delegacia de Saúde de Santa Cruz:

**Técnico auxiliar de 3.ª classe;**

Auxiliar de laboratório:

Gilberto Andrade Mendes.

Hospital «Dr. Agostinho Neto»

**Técnico auxiliar de 3.ª classe;**

Auxiliares de laboratório:

João da Cruz Ramos de Barros;  
José António Silva Almeida;  
Rosa Maria Mendonça Carvalho;  
Ângela Maria Vaz de Pina;  
António José Lopes.

Despacho do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 21 de Novembro de 1988:

Simão António da Graça Furtado, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 13 de Junho de 1988:

João Baptista Barreto de Carvalho — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, definitivamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, de 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, ficando colocado na Repartição Concelhia de Santa Cruz.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 5 de Agosto de 1988:

Elizabete da Cruz Monteiro, professora eventual do Liceu «Ludgero Lima» — autorizada a continuar em exercício enquanto durar o estágio que está a frequentar em Lomé.

De 20:

São nomeados, nos termos da alínea b), do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para exercerem interinamente, as funções de professores de 2.º nível, os seguintes professores de posto escolar, contratados, devendo os mesmos entrar em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 60/81, de 20 de Junho:

Concelho do Tarrafal:

- 1 — António Gomes Borges — na Escola 1 da Vila do Tarrafal;
- 2 — Amália Faustino Mendes — na Escola 1 da Vila do Tarrafal;
- 3 — Adelino da Veiga — na Escola 26 de Calheita.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 14 de Outubro:

Antónia Felismina da Veiga, contínuo do Liceu «Ludgero Lima», na situação de licença registada — prorrogada a referida licença, por mais quatro (4) meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

Maria Arcângela Veiga Miranda, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, do Liceu de Santa Catarina — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 6 de Outubro do corrente ano.

Silvina Marques de Brito, servente da Direcção-Geral do Ensino — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano.

De 25:

Isaura Lopes Brito Lima, professora do 2.º nível, 3.ª classe — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 7 de Dezembro de 1988).

De 11 de Novembro:

Jose António de Sousa, professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Tarrafal — autorizado, a continuar em exercício durante o mês de Agosto de 1988, a fim de assegurar as actividades preparatórias do ano lectivo de 1988/89.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 16.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 13:

Maria Manuela Monteiro Oliveira Afonso, professora do 3.º nível, 3.ª classe, provisório da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» — concedida a mudança de classe, correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o artigo 25.º do mesmo diploma e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 1988).

De 17:

António Lopes de Pina, professor de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar da Brava — transferido a seu pedido para a Escola do Ensino Básico Complementar de S. Filipe com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Cândido José Andrade, professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar de S. Filipe transferido, a seu pedido para a Escola do Ensino Básico Complementar da Brava, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 18.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Ivone de Fátima Brito, professora de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande — transferida para a Escola do Ensino Básico Complementar de Achada de Santo António, a seu pedido, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 1988 a).

Maria de Jesus Duarte Spencer, professora de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar de Achada Santo António — transferida para o Liceu «Domingos Ramos», com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81 de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 1988 b).

a) A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 23.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, de 3.ª classe, com colocação no Liceu de Santa Catarina, indo substituir, respectivamente, Júlia Pina Amado, Maria Manuela Mendes Rodrigues e Carmem Maria Almeida, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, os seguintes indivíduos, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 1988.

Ângela Rosa Fonseca, professora de 3.º nível, 3.ª classe da Escola Secundária «Olavo Moniz» — transferida, para a Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa», a seu pedido, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 25.

Frederico Eurico Marques Sanches, professor eventual de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro — exonerado a seu pedido, do referido cargo.

José Luís Lopes Romão, professor eventual de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina — exonerado do referido cargo, a seu pedido.

Sílvia Maria Santos, professora eventual de 3.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima» — exonerada do referido cargo, a seu pedido.

De 3 de Dezembro:

Ana Paula dos Santos Fonseca, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Brava — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 1988.

Maria do Monte Fonseca Lopes, servente assalariada ao Liceu «Ludgero Lima» — exonerada, a seu pedido, das referidas funções.

Vlademiro Centeio Barbosa, professor de posto escolar — concedidos seis meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988.

Despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 15 de Novembro de 1988:

Adelaide Margarida Delgado da Graça, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral da Administração Local — concedidos nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 1988.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 19 de Setembro de 1988:

Maria Antonina de Fátima Bettencourt Pinto Mascarenhas Monteiro, técnico superior de 1.ª classe, do quadro da Direcção-Geral da Farmácia — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2. do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1988).

De 21 de Novembro:

Ivone de Fátima Lima, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 1988.

De 2 de Dezembro:

Maria Helena Miranda Monteiro, professora de posto escolar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Novembro de 1988 que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com a máxima urgência a fim de ser presente a um centro especializado em ORL, por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

«Evacuar com a máxima urgência para Portugal».

De 6:

Maria Fernanda Nazário Cruz, técnica profissional de 1.º nível, principal, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 de Dezembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que lhe sejam justificadas as faltas dadas ao serviço de 12 a 16 de Maio de 1988».

## I

## RECEITAS ORDINÁRIAS

## Receitas correntes

1 — Impostos directos ... ..	275 000\$00
2 — Impostos indirectos: Taxas, licenças e outros serviços gerais pagos por empresas.	68 300\$00
3 — Taxas, multas e outras penalidades ...	1 053 900\$00
4 — Rendimento de propriedades... ..	3 850 100\$00
5 — Transferências correntes ... ..	20 097 681\$00
6 — Vendas de bens duradouros ... ..	30 000\$00
7 — Venda de serviço e bens não duradouros ... ..	2 604 040\$00
8 — Outras receitas correntes ... ..	700 200\$00

## Receitas de capital

9 — Venda de bens de investimento ... ..	1 020 000\$00
13 — Outras receitas de capital ... ..	279\$00
14 — Reposições ... ..	500\$00

Soma das receitas correntes, de capital e reposições ... ..	29 700 000\$00
15 — Contas de ordem ... ..	300 000\$00

Total das receitas ordinárias ... .. 30 000 000\$00

## II

## DESPESAS ORDINÁRIAS

1 — Serviços gerais ... ..	23 565 600\$00
2 — Serviços de abastecimento de água ...	4 316 660\$00
3 — Serviços de urbanização e obras ...	1 666 000\$00
4 — Despesas comuns... ..	151 800\$00

Soma... ..	29 700 000\$00
5 — Contas de ordem... ..	300 000\$00

Total das despesas ordinárias ... .. 30 000 000\$00

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a 1 de Janeiro de 1989.

Ministério da Administração Local e Urbanismo  
31 de Dezembro de 1988. — O Ministro, *Tito Ramos*.

## CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado  
da Administração Pública

## Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos em acumulação como Ministro da Justiça:

De 26 de Outubro de 1988:

Maria Teresa Alves Évora, Juiz Regional de 3.ª classe, provisória, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocada no Tribunal Regional de 2.ª classe de Santa Catarina — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 10 de Novembro:

Maria Teresa Ferreira Lopes Camões da Luz, Procuradora Sub-Regional de 3.ª classe — concedidos 3 (três) meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988.

De 15:

Luís Almeida Cardoso Júnior, escrivão de Direito principal, definitivo, ora em comissão de serviço como secretário do Supremo Tribunal de Justiça — concedidos 2 meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Aguinaldo Gomes Fernandes Almada, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Juízo Cível do Tribunal Regional de S. Vicente — exonerado a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1988.

Hermínio Mendes Semedo, condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, interino, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no 1.º Juízo Cível do Tribunal Regional de 1.ª classe da Praia — exonerado a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1988.

António Lopes Gonçalves Silva, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, definitivo, com colocação no 2.º Juízo Criminal do Tribunal Regional da Praia — concedidos 6 (seis) meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1988.

Margarida de Pina Ribeiro Mendes — nomeada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1988).

De 25:

Manuel de Deus Alfama Freitas, oficial de diligências de 1.ª classe, definitivo, ora a prestar serviço no Tribunal Judicial da Região de 2.ª classe de Santa Catarina, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença, por mais dois meses, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 1988.

Arlindo Andrade de Pina, carcereiro de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, colocado na Cadeia Regional do Fogo — concedidos 6 meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 12 de Dezembro do ano em curso.

Carlos Alberto Varela Fernandes, oficial de diligências, interino, da Comissão de Litígios de Trabalho — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Dezembro do corrente ano.

De 5 de Dezembro:

Maria Augusta Gomes Barbosa Amado — autorizada a não tomar posse do cargo de servente da Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento, para que foi autorizado o assalariamento por despacho de 27 de Fevereiro de 1988, inserto no *Boletim Oficial* n.º 36/88.

Manuel Querido Borges de Pina, oficial de diligências de 3.ª classe, interino, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no 1.º Juízo Criminal do Tribunal Regional de 1.ª Classe da Praia — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1988.

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 24 de Janeiro de 1988:

Élvio Gonçalves Napoleão Fernandes, técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral dos Assuntos Políticos, Económicos e Culturais do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeado, definitivamente, no referido cargo, no termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 15 de Outubro:

Cristina Maria Ramos Lobo, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisória, da Inspeção-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal de Contas em 6 de Dezembro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes Comércio e Turismo:

**Rectificação:**

De 27 de Julho de 1988:

Maria Luísa do Rosário — nomeada, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com a alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do Decreto n.º 45/88, de 11 de Junho, para exercer definitivamente, o cargo de técnico profissional de 2.º nível, 2.ª classe, do Centro Meteorológico Nacional da ilha do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Dezembro de 1988).

De 17 de Agosto:

Nádir Cândido Teixeira Almeida — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de delegado marítimo de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Marinha Mercante.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, sub-divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 1988).

De 26:

Domingos Lopes de Brito e Eufénia Barros Brito da Graça — nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com a alínea d), n.º 1, do artigo 2.º do Decreto n.º 45/88, de 11 de Junho, para exercerem, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 2.º nível, 2.ª classe, do Centro Meteorológico da Ilha do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Outubro de 1988).

De 2 de Novembro:

Maria Celeste Martins Lima, técnico profissional de 2.º nível de 2.ª classe do serviço Meteorológico Nacional — concedidos, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, 30 dias de licença registada.

De 15 de Novembro:

Maria Amélia Lima — nomeada, nos termos do § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com a alínea d), n.º 1, do artigo 2.º do Decreto n.º 45/88, de 11 de Junho, para exercer, definitivamente, o cargo de técnico profissional de 2.º nível de 2.ª classe, do quadro do Serviço Meteorológico Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 1988).

De 7 de Dezembro:

Etelvina Almeida Santos, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interino, da Direcção-Geral do Comércio — transferida, a seu pedido, para a Direcção Regional do Comércio em S. Vicente.

De 13:

Joana Tavares Lopes, nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Administração do Ministério dos Transportes Comércio e Turismo

Vera Lúcia Ramos Cordeiro Mendes Teixeira Santos — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Administração do Ministério dos Transportes Comércio e Turismo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1988).

**Auxiliares de radiologia:**

Fernando José Teixeira;  
Inácio de Pina.

**Atendentes de saúde:**

Alexandre Moreira Lopes;  
Ana Maria de Burgo Delgado;  
Ana Maria da Luz;  
Antonina Almeida Correia;  
Celina dos Santos Almeida;  
Maria Auxília Mendes;  
Eugénio Mariano Lopes Teixeira;  
Fátima Maria do Rosário Gomes Rodrigues;  
Fátima Maria Semedo Carvalho;  
Francisco da Veiga Miranda;  
Gertrudes Júlia de Jesus Silva Barreto;  
Gualdina Tavares Monteiro;  
José António Vaz dos Reis;  
Felisberta dos Reis Borges Gomes de Brito;  
Maria Livramento Mendes Semedo;  
Rita Maria Andrade Lopes.

**Delegacia de Saúde do Porto Novo**

Técnico auxiliar de 3.ª classe;

Auxiliar de laboratório:

Elsa Costa Wahnnon Gonçalves.

**Delegacia de Saúde da Ribeira Grande**

Técnico auxiliar de 3.ª classe;

Auxiliar de radiologia:

Maria de Fátima Lima Henriques.

**Delegacia de Saúde da Brava**

Técnico auxiliar de 3.ª classe;

Auxiliar de laboratório:

Maria de Fátima Fidalgo de Pina.

**Auxiliar de radiologia:**

Aurélio Gonçalves Spínola.

**Delegacia de Saúde da Boa Vista**

Técnico auxiliar de 3.ª classe;

Auxiliar de laboratório:

Octávia Carmina Fortes Pires.

**Delegacia de Saúde do Sal**

Técnico auxiliar de 3.ª classe;

Auxiliar de laboratório:

Gilda Maria Lopes Vieira.

**Auxiliar de radiologia:**

Gabriela Maria Duarte.

**Delegacia de Saúde do Tarrafal**

Técnico auxiliar de 3.ª classe;

Auxiliar de laboratório:

Sotero Soares Gonçalves.

**Delegacia de Saúde de Santa Catarina**

Técnico auxiliar de 3.ª classe:

**Auxiliares de laboratório:**

Ana Maria Sanches Semedo;  
Ana Odete Veiga Miranda.

**Atendentes de saúde:**

Ernestina Sousa Dias Fernandes;  
Hermínia Celestina da Veiga Fernandes;  
João Aquilino Barbosa;  
João Baptista Varela Pereira;  
Marcos Landim Semedo;  
Maria Antónia Pereira Vaz Correia Semedo;  
Maria Ivette Pinto Gomes;  
Maria Josefa Tavares Cardoso;  
Maria do Rosário Tavares Varela;  
Purifica Borges Varela.

De 4 de Novembro:

Por conveniência de serviço são colocados nas estruturas à frente designados os seguintes técnicos profissionais de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde:

- 1 — Adelina Maria Gomes Teixeira — Delegacia de Saúde da Ribeira Grande (Hospital Regional);
- 2 — Albertina de Piedade Silva Rocha — Centro do PMI/PF do Mindelo;
- 3 — Alcina Maria Delgado Araújo — Hospital Central «Baptista de Sousa»;
- 4 — Amélia de Sousa Vitório — Delegacia de Saúde da Praia — C. S. Achadinha;
- 5 — Carla Inês Santos Silva — Delegacia de Saúde da Ribeira Grande (Posto Sanitário Paúl);
- 6 — Celeste de Fátima Santos Rodrigues — Delegacia de Saúde do Fogo (Hospital Regional);
- 7 — Cipriano Rufino Maurício Júnior — Hospital Central «Dr. Baptista de Sousa»;
- 8 — Edith Lopes da Silva — Hospital Central «Dr. Agostinho Neto»;
- 9 — Elisabeth Neves da Silva — Delegacia de Saúde do Tarrafal (Centro de Saúde);
- 10 — Isabel Maria Pires — Delegacia de Saúde Porto Novo (Posto de Sanitário da Ribeira da Cruz);
- 11 — Jean Louis Yai — Delegacia de Saúde da Boa Vista (Posto Sanitário de S. João Baptista);
- 12 — João António Monteiro — Delegacia de Saúde do Porto Novo (Posto Sanitário Alto Mira);
- 13 — João Monteiro da Cruz — Delegacia de Saúde da Brava (Posto Sanitário Nossa Senhora do Monte);
- 14 — José Roberto Rodrigues Lopes — Delegacia de Saúde do Porto Novo (Posto Sanitário do Tarrafal do Monte Trigo);
- 15 — Josefa Teresa Oliveira — Delegacia de Saúde de S. Nicolau (Centro de Saúde);
- 16 — Lígia Maria Lopes Ramos — Delegacia de Saúde de Santa Cruz (Centro de Saúde);
- 17 — Marcelina de Sousa Lima — Delegacia de Saúde da Ribeira Grande (Posto Sanitário Ponta do Sol);
- 18 — Maria Alcinda dos Reis da Cruz — Delegacia de Saúde do Sal (Centro de Saúde);
- 19 — Maria Celeste Oliveira Luís — Delegacia de Saúde da Ribeira Grande (Posto Sanitário de Janela);

- 20 — Maria da Cruz Dias Pires — Delegacia de Saúde da Ribeira Grande (Hospital Regional);
- 21 — Maria de Fátima Santos Monteiro — Delegacia de Saúde de Santa Catarina (Posto Sanitário Ribeira da Barca);
- 22 — Maria Helena Santos Fonseca — Hospital Central «Dr. Baptista de Sousa».
- 23 — Maria Júlia Silva dos Reis Duarte — Centro de PMI/PF da Praia;
- 24 — Maria Lopes Soares — Hospital Central «Dr. Baptista de Sousa»;
- 25 — Maria Odete Santos Tiene — Delegacia de Saúde da Praia (Centro de Saúde do Plateau);
- 26 — Manuel do Nascimento Duarte Tavares — Delegacia de Saúde Santa Cruz (Centro Saúde);
- 27 — Natália Andrade Monteiro — Delegacia de Saúde de Santa Catarina (Hospital Regional);
- 28 — Nélida Ivone da Cruz Lima — Delegacia de Saúde de Santa Catarina (Hospital Regional);
- 29 — Romana Lima Évora — Centro de PMI/PF do Mindelo;
- 30 — Maria Del Carmem — Delegacia de Saúde da Boa Vista (Centro de Saúde);
- 31 — Paulino Gomes Semedo — Delegacia de Saúde do Maio.

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 28 de Outubro de 1988:

Mário de Jesus Monteiro Barreto, tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 6 de Outubro de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior do país a fim de ser tratado num serviço especializado em Orto-Traumatologia».

De 8 de Novembro:

Zenaida Brigham Ferreira Rosário, professora do Ensino Básico — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 3 de Novembro de 1988, que é do seguinte teor:

«Apresentada após o seu regresso de Portugal, Apta a retomar as suas actividades profissionais».

Renovação do Contrato de Prestação de Serviço:

De 24 de Junho de 1988:

Tena Gachaou Beteselassié — renovado, por mais um ano, o contrato de prestação de serviço como técnico superior, cooperante do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, com direito ao vencimento mensal no valor de 55 000\$, (cinquenta e cinco mil escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1988).

Contrato de prestações de serviço, autorizado por despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 30 de Julho de 1988:

Leão Lopes — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para prestação de serviço na Direcção-Geral do Património Cultural, — elaboração de um trabalho sobre cerâmica caboverdiana, com direito ao vencimento de 25 000\$.

O presente contrato de prestação de serviço tem efeitos a partir de 1 de Julho de 1988 e termina a 30 de Junho de 1989, data prevista para a entrega do trabalho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1988).

De 12 de Setembro:

Claude Constantino — contratado, ao abrigo do acordo de Cooperação Técnica entre Senegal e Cabo Verde para prestação de serviço, na área de sua especialidade (basquetebol), na Direcção-Geral de Educação Física e Desportos, com direito à remuneração mensal de 42 000\$, incluindo o subsídio de renda de casa.

O presente contrato é válido por 1 ano a contar de 1 de Setembro de 1988.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.4 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Dezembro de 1988).

Lista de classificação final dos candidatos aos concursos de provas práticas para o preenchimento de vagas de ingresso nas categorias de oficiais de diligências de 3.ª classe e escriturários/dactilógrafos de 2.ª classe, das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, a que se refere o anúncio inserto no *Boletim Oficial* n.º 26/87, homologada por despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, em acumulação como Ministro da Justiça, de 6 de Dezembro de 1988:

I — PARA OFICIAL DE DILIGÊNCIAS

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Arlindo Vaz Rocha ... ..	13,6
2.º Manuel Querido Borges de Pina ... ..	13,5
3.º Felisberto Afonso A. R. Varela ... ..	13,2
4.º Domingos Lopes Garcia ... ..	13
5.º Moisés Pereira Garcia Almeida ... ..	13
6.º Sílvio Varela Moreira ... ..	12,6
7.º José Manuel Cardoso Barreto Semedo ... ..	12,5
8.º Benvido Fortes Delgado ... ..	12,1
9.º Jorge Pedro Ramos Martins ... ..	12
10.º Lourenço Andrade Fernandes ... ..	12
11.º José Maria Semedo Delgado Freire ... ..	12

	valores
12.º Luís Lima Cruz Oliveira ... ..	12
13.º Júlio César Oliveira dos Reis Monteiro...	11,5
14.º Ricardo António da Luz ... ..	11
15.º Amândio Barbosa Vicente ... ..	10,5
16.º Daniel Silva Ramos ... ..	10,2
17.º Lucas Alberto Semedo de Pina ... ..	10
18.º Pedro António Borges de Oliveira ...	10
19.º Maria Madalena Almeida Cardoso...	10
20.º José Eduardo Duarte Silva ... ..	10

## Candidatos não aprovados:

Adriano Pereira Garcia Almeida.  
 Alberto Cabral Furtado.  
 Alcides Cardoso Fernandes.  
 António Carlos Cordeiro Teixeira.  
 António Gracelino Pereira da Silva.  
 Arlindo Lopes Tavares.  
 Arlindo Rodrigues Moreira.  
 Emanuel Graciano Moniz Lopes Moreno.  
 Francisco Furtado Martins.  
 Franklin Pereira Correia.  
 Gustavo Ernestino Duarte.  
 João Martinho Pires a).  
 José António Vaz Fernandes.  
 José Carlos Moreno Sanches.  
 José Fernandes Furtado.  
 José Rui da Silva Borges Oliveira  
 Juvénio Januário Silva.  
 Manuel Varela de Brito.  
 Maria José Silva Robalo.  
 Mário Gamboa Gomes.  
 Policarpo Borges Semedo.  
 Rui Dias Fernandes.

a) Não compareceu à prova oral.

## Faltaram às provas:

Águeda Carvalho da Costa.  
 Aguinaldo Carvalho da Costa.  
 Aguinaldo Hermínio Pereira Varela.  
 António Fernandes Tavares.  
 António Henrique de Almeida Cardoso.  
 António João Clarimundo.  
 António Monteiro Fernandes.  
 Arlindo Lopes Cardoso.  
 Armando Lopes Rebelo.  
 Domingos Pereira Martins.  
 Domingos Santiago Correia.  
 Cláudio Soares Barros Fernandes.  
 Firmino Lopes Sanches.  
 Francisco Gomes Semedo.  
 Gil Carvalho da Costa.  
 José António Monteiro Varela.  
 José Luís Lekhrajmal Lopes.  
 Leonel de Pina.  
 Luciene Maria Moreira Lima.  
 Manuel Olívio Teixeira.  
 Maria Clotilde Furtado Brito.  
 Mário Luiz Vaz Monteiro.  
 Nataniel Mendes da Veiga.  
 Salazar Sousa Leite.

## II — PARA ESCRITURÁRIOS-DACTILÓGRAFOS:

	valores
1.º Antónia Spencer Andrade Santos ... ..	18
2.º Maria Filomena Gomes de Pina Sequeira	17,3
3.º Moisés Pereira Garcia Almeida ... ..	17,3

4.º Aguinaldo Gomes Fernandes Almada ...	15,3
5.º Ineudira Andrade Medina ... ..	15
6.º Alice Mendes Souto Barbosa ... ..	15,1
7.º Mário Ramos Semedo... ..	13,6
8.º Emílio Lopes Tavares... ..	12,8
9.º Maria de Luz Soares Teixeira ... ..	12,4
10.º José Maria Semedo Delgado Freire ...	12,4
11.º Noberta Reis da Veiga ... ..	12,4
12.º Cecília Lopes Tavares... ..	12,2
13.º Mafalda Sousa Mendes ... ..	11
14.º Arlindo Rodrigues Moreira ... ..	11
15.º Maria do Carmo Moreno Correia ... ..	10,1
16.º Maria José Silva Robalo ... ..	10

## Candidatos não aprovados:

Adélia Lorena da Cruz Santos.  
 Ângela Margarida Andrade Sena.  
 Délfia Ramos Lopes.  
 Luzia Ermelinda de Almeida Cardoso Évora.  
 Maria Gomes de Pina.

## Faltaram às provas:

Amândia dos Santos Pinto Osório.  
 Ana Maria Almeida Lima.  
 Ana Rita Cardoso Fernandes Semedo.  
 António Henriques de Almeida Cardoso.  
 Leonel de Pina.  
 Lina Ramos Silva.  
 Lucas Alberto Semedo de Pina.  
 Marcelina Borges Furtado.  
 Maria Augusta Fortes Correia.  
 Maria Clotilde Furtado Brito.  
 Maria de Fátima Barbosa Gomes Tavares.  
 Marise de Fátima Neves Fortes.  
 Nataniel Mendes da Veiga.  
 Raquel da Cruz Rocha Ramos.  
 Regina Semedo Correia.  
 Víctor Mandel Mendes Vaz.

## COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 20 de Agosto do corrente ano, publicado nos *Boletins Oficiais* n.ºs 49, 50 e no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88, respeitante à revalidação de professores de posto escolar (2.º nível, 3.ª classe), tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Para os devidos efeitos, se comunica que por despacho do Camarada Ministro da Educação, de 7 de Outubro de 1988, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/88, respeitante a contratação de Maria Crisolita Fonseca Lopes Rosalina, no cargo de professora do Ensino Básico Elementar, tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

## RECTIFICAÇÕES

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 7/88, de 13 de Fevereiro, o despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública, de 30 de Janeiro de 1988, respeitante a contagem de tempo de serviço de Sérgio Gomes Silva, agente de tráfego de 2.ª classe, da Empresa Nacional da Administração dos Portos — E. P., novamente se publica:

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Janeiro de 1988:

Sérgio Gomes da Silva, funcionário da ex-Junta Autónoma dos Portos — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 1 de Maio de 1966 a 4 de Julho de 1975	9	2	4

	A	M	D
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	1	10	—

Ao Estado de Cabo Verde:

	A	M	D
De 5 de Julho de 1975 a 30 de Junho de 1982	6	11	26

Total	A	M	D
	18	—	—

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 45/88, de 5 de Novembro, respeitante à Junta de Saúde dos funcionários do Ministério das Obras Públicas, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Inês Antónia Coelho, contínuo da Direcção Regional das Obras Públicas;

Estevão Semedo, condutor-auto de 1.ª classe, do Ministério das Obras Públicas;

Raúl Duval Silva Bettencourt, condutor auto de pesados de 1.ª classe.

Deve-se ler:

Inês Antónia Coelho, contínuo da Direcção Regional de S. Vicente do Ministério das Obras Públicas;

Estevão Semedo, condutor-auto de pesados de 1.ª classe da Direcção Regional de Santiago do Ministério das Obras Públicas;

Raúl Duval Silva Bettencourt, condutor auto de pesados de 1.ª classe da Direcção Regional de Santiago do Ministério das Obras Públicas.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 44/88, de 29 de Outubro, o despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas de 11 de Outubro, respeitante ao júri do concurso para o provimento de vagas de escrivães-dactilógrafos e 3.ªs oficiais, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Conceição de Aparecida Santos, Directora-Geral de Administração do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas;

Deve ler-se:

Maria Conceição de Aparecida Santos, Directora-Geral de Administração do Ministério das Obras Públicas.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 40/88, o despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, respeitante a contagem de tempo de serviço de Pedro Manuel Delgado, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

A	M	D
37	—	19

Deve ler-se:

A	M	D
38	3	1

Por ter saído inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 50/88, página 638, de 10 de Dezembro, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 20 de Agosto, respeitante à renovação de professores de posto escolar, se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

Maciel Ledo de Pina.

Deve-se ler:

Manuel Lobo de Pina.

Por ter saído inexacto no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48 da presente série à página 9, concernente à docente Ana Luísa Monteiro de Macedo, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro da Educação:

De 7 de Outubro de 1988:

Concelho da Praia:

Ana Luísa Monteiro de Macedo — nomeada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro de 1986, a docente eventual (2.º nível, 3.ª classe), durante o ano lectivo de 1988/89 com colocação na Escola n.º 11 de Achada Santo António.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Por ter saído de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 41/88, de 8 de Agosto de 1988, a contagem do tempo de serviço, respeitante ao técnico superior de 1.ª classe Eurico António de Jesus Pinto Monteiro, novamente se publica:

Eurico António de Jesus Pinto Monteiro, técnico superior de 1.ª classe da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego, em comissão de serviço no Banco de Cabo Verde — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 6 de Novembro de 1967 a 31 de Outubro de 1969	1	11	26

De 21 de Março de 1975 a 4 de Julho de 1975 ... .. .	—	5	14
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	—	5	14
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Agosto de 1988 ... .. .		13	1 27
Total ... .. .		15	10 21

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 29 de Dezembro de 1988. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

**AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Direcção-Geral de Administração

**AVISO**

Nos termos do artigo 63.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, é citada a costureira de 1.ª classe, *Lucília Fernandes Rodrigues*, ausente em parte incerta dos Estados Unidos da América, que deve apresentar no prazo de 30 dias contados do oitavo dia posterior a data desta publicação, a sua defesa escrita sobre o processo que corre seus termos na Presidência da República, por abandono de lugar.

Direcção-Geral de Administração de Presidência da República, na Praia, 31 de Outubro de 1988. — O Director-Geral, *Lourdeia, C. Miranda*.

**ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**ANÚNCIO**

(1.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado torna público que nos autos de alteração de nome em que é requerente *Olívia Mateus Duarte*, solteira, doméstica. Natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário — S. Nicolau, residente em Carvoeiros, filha de *João Mateus Duarte*, correm éditos de 30 dias a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido que consiste na seguinte modificação:

*Olívia Mateus Duarte*, para *Olívia Ana Duarte*, nome pelo qual é conhecida e tratada por todos desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado na Praia; 6 de Dezembro de 1988. — O Director-Geral, *David Almir Ramos*.

**ANÚNCIO**

(1.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado torna público que nos autos de alteração de nome em que é requerente *Rosa Hilária Gomes*, solteira, doméstica, filha de *Francisco João Bento* e de *Hilária Gomes*; natural da Freguesia de Nossa Senhora da Lapa do concelho de S. Nicolau, residente em Fajã de Baixo correm éditos de 30 dias a contar da data da 2.ª e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido que consiste na seguinte modificação:

*Rosa Hilária Gomes*, para *Rosalina Hilária Gomes*, nome pelo qual é conhecida e tratada por todos desde criança.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado na Praia, 6 de Dezembro de 1988. — O Director-Geral, *David Almir Ramos*.

**Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia**

NOTÁRIO: **JORGE RODRIGUES PIRES**

**EXTRACTO**

Cerifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 18/C, de fls. 30 a 31, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de nove de Dezembro do ano em curso, na qual, *João de Deus Borges Pina*, solteiro, maior, trabalhador, natural desta ilha, residente em Achada Fazenda — Santiago Maior, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, situado em Achada Fazenda, construído de blocos, coberto de laje de betão armado, com três compartimentos, sendo uma sala, um quarto e um corredor, confrontando do Norte com *Maria Correia Furtado*, Sul com *Paula dos Santos Correia*, Leste com *Antónia Maria da Luz* e Oeste com *Paula dos Santos Correia*, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santiago Maior sob o número oitocentos e setenta e cinco, com o rendimento colectável de dois mil e quarenta escudos a que corresponde o valor matricial de quarenta mil e oitocentos escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

**CONTA:**

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2 ... .. .	60\$00
Cofre Geral ... .. .	6\$00
Reembolso ... .. .	3\$00
Selos... .. .	45\$00

114\$00

(Cento e catorze escudos). — Conferida por *Joaquim Rodrigues* Registada sob o n.º 8752/88.